P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 397/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de realizar estudos no sentido de avaliar se a capacidade máxima do Cemitério "CAMINHO DA PAZ" já foi atingida, para que assim façam as exumações necessárias de acordo com a lei para que novas covas possam ser abertas. Conforme ofício protocolado em 09 de fevereiro do ano corrente - Ofício 051/2021/GJDC.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho dos Cavalos
Vereador– PTB